

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 207/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XI, da Resolução TRE/MS n.º 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente forense no exercício de 2024, para efeitos administrativos e jurisdicionais;

CONSIDERANDO a Portaria TJMS n.º 988/2024, de 14.10.2024, publicada no DJMS n.º 5507, de 16.10.24, que transfere o feriado do dia 28.10.2024, Dia do Servidor Público, para o dia 14.11.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, XI, da Portaria Presidência n.º 15/2024, publicada no DJEMS n.º 21, de 05.02.2024, transferindo o feriado do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 14 de novembro de 2024 (quinta-feira), que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

XI - 14 de novembro - quinta-feira - Dia do Servidor Público;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, *na data da assinatura eletrônica*.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[Redacted signature and stamp area]